CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034973
PROT - CMI 4755/2025
01/10/2025 16:50
IND 2459/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja realizado estudo para instalação de restaurantes populares públicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Sabemos que existem muitas pessoas sem condições de se alimentar com refeições de boa qualidade nutricional e também aquelas que têm pouquíssimos recursos financeiros para alimentação. Esses problemas aumentam com a crise econômica que estamos passando. Pensando nisso, uma alternativa importante seria a instalação em nossa cidade de restaurantes populares públicos.

Existem modalidades de parcerias que podem ser formadas em conjunto tanto com setor público, quanto com o setor privado. O Bom Prato, por exemplo, é de iniciativa do Governo do Estado de São Paulo e conta com 57 unidades em funcionamento, sendo 22 localizadas na Capital, 11 na Grande São Paulo, sete no litoral e 17 no interior. O almoço tem custo de R$1,00 para o cidadão. Os restaurantes populares são locais que oferecem refeições completas e balanceadas à baixo custo, possibilitando que pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores de baixa renda tenham acesso a alimentação de qualidade, melhorando sua qualidade de vida e contribuindo até mesmo com a saúde no âmbito municipal, tendo em vista que refeições regulares e equilibradas, fazem importante diferença. Além disso, o projeto poderia priorizar a compra de alimentos produzidos por produtores do município.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador